Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 451

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.495, DE 05 DE ABRIL DE 2.022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 157.000,00 e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor total de R$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021301 – Creches Municipais
12.365.9008.1058.0000 Equipamentos e Material Permanente
Ficha 82– 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente ..... $ 35.000,00
Fonte 0.05.11 Recursos Federais

Local: 021302 – Pré-Escolas Municipais
12.365.9009.2015.0000 Manutenção de Pré-Escolas
Ficha 111– 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente ..... R$ 47.000,00
Fonte 0.05.11 Recursos Federais

Local: 021303 – Educação Especial- Cearne
12.367.9010.2018.0000 Manutenção do Cearne
Ficha 121 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 4.000,00
Fonte 0.01.00 Recursos Tesouro

Local: 021304 – Educação Básica-Fundamental
12.361.9011.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
Ficha 149 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente .... R$ 51.000,00
Fonte 0.01.00 Recursos Tesouro

Local: 021305 – Assistência a Estudantes
12.364.9013.2020.0000 Apoio a Estudantes
Ficha 166 - 3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudante .... R$ 20.000,00
Fonte 0.01.00 Recursos Tesouro

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com o superávit do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Abril de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Abril de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.496, DE 05 DE ABRIL DE 2.022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 248.000,00, altera a LDO e dá outras providências.

Dr. RONYWERTOM MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa 9020 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS da Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 4.338 de 22/06/2021 e inclui Nova Meta e Ação para o Exercício de 2022: PATRULHA MECANIZADA-CONV.MAPA 915006/2021 abrindo junto à Divisão de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021406- Conservação e Melhorias de Logradouros
15.452.9020.1154.0000 Patrulha Mecanizada – Conv.MAPA 915006/2021
4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 191.000,00
Fonte: 0.05.81 - Recurso Federal
Vínculo: 100.088 – Conv. MAPA 915006/2021- Patrulha Mecanizada

Local: 021406- Conservação e Melhorias de Logradouros
15.452.9020.1154.0000 Patrulha Mecanizada – Conv.MAPA 915006/2021
4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 57.000,00
Fonte: 0.01.00 - Recurso Tesouro
Vínculo: 110.000

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação do recurso proveniente do Convênio MAPA 915006/2021 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Plataforma +Brasil n. 503154/2021, para a aquisição de Patrulha Mecanizada (Rolo Compactador) e a despesa da contrapartida será coberta com superávit do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Abril de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Abril de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de

Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.105 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal n° 4.495, de 05 de Abril de 2022, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 157.000,00 e dá outras providências.

Dr. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei nº 4.495, de 05/04/2022

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor total de R$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021301 – Creches Municipais
12.365.9008.1058.0000 Equipamentos e Material Permanente
Ficha 82– 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente ..... $ 35.000,00
Fonte 0.05.11 Recursos Federais

Local: 021302 – Pré-Escolas Municipais
12.365.9009.2015.0000 Manutenção de Pré-Escolas
Ficha 111– 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente ..... R$ 47.000,00
Fonte 0.05.11 Recursos Federais

Local: 021303 – Educação Especial- Cearne
12.367.9010.2018.0000 Manutenção do Cearne
Ficha 121 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 4.000,00
Fonte 0.01.00 Recursos Tesouro

Local: 021304 – Educação Básica-Fundamental
12.361.9011.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
Ficha 149 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente .... R$ 51.000,00
Fonte 0.01.00 Recursos Tesouro

Local: 021305 – Assistência a Estudantes
12.364.9013.2020.0000 Apoio a Estudantes
Ficha 166 - 3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudante ..... R$ 20.000,00
Fonte 0.01.00 Recursos Tesouro

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com o superávit do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Abril de 2022.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Á Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo,
Registre-se e Publique-se:
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernada em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Abril de 2022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

Dr. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico do Gabinete
OAB-SP 164227

.....

DECRETO Nº 4.106 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal n° 4.496, de 05 de Abril de 2022, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 248.000,00, altera a LDO e dá outras providências.

Dr. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei nº 4.496, de 05/04/2022

Artigo 1º - Fica alterado o Programa 9020 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS da Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 4.338 de 22/06/2021 e inclui Nova Meta e Ação para o Exercício de 2022: PATRULHA MECANIZADA-CONV.MAPA 915006/2021 abrindo junto à Divisão de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021406- Conservação e Melhorias de Logradouros
15.452.9020.1154.0000 Patrulha Mecanizada – Conv.MAPA 915006/2021
4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 191.000,00
Fonte: 0.05.81 - Recurso Federal
Vínculo: 100.088 – Conv. MAPA 915006/2021- Patrulha Mecanizada

Local: 021406- Conservação e Melhorias de Logradouros
15.452.9020.1154.0000 Patrulha Mecanizada – Conv.MAPA 915006/2021
4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 57.000,00
Fonte: 0.01.00 - Recurso Tesouro
Vínculo: 110.000

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação do recurso proveniente do Convênio MAPA 915006/2021 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Plataforma +Brasil n. 503154/2021, para a aquisição de Patrulha Mecanizada (Rolo Compactador) e a despesa da contrapartida será coberta com superávit do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Abril de 2022.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Á Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo,
Registre-se e Publique-se:
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernada em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Abril de 2022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
Dr. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico do Gabinete
OAB-SP 164227

.....